



Resolução nº. 020/17-COPPG

Curitiba, 30 de junho de 2017

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 8 de junho de 2007;

considerando Resolução nº 035 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação , de 09 de abril de 2012;

considerando o Parecer nº 023/17-COPPG, relatado pelo Conselheiro Roberto Ribeiro Neli e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 023/17 e analisado na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 22 de junho de 2017;

## RESOLVE

*Aprovar a inclusão do Inciso I, § 5º do Art. 2º, no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR - PROPPG*

Prof. Valdir Fernandes  
Presidente do Conselho de Pesquisa  
e Pós-Graduação